

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO DIÁRIO DO JORNAL

REPUBLICAÇÃO MUNICIPAL

N.º 1658 de 04/03/05

LEI Nº 6763/05
de 16 de fevereiro de 2005

Denomina a creche localizada na Rua Nelson José Ferreira de Carvalho, nº 91, no Bairro Campo dos Alemães de Professora Diméia Maria Ferreira Diniz Endo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

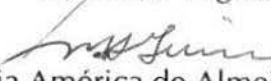
Art. 1º. Fica denominada de Professora Diméia Maria Ferreira Diniz Endo, a creche localizada na Rua Nelson José Ferreira de Carvalho, nº 91, no Bairro Campo dos Alemães.

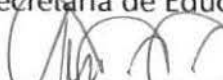
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de fevereiro de 2005.

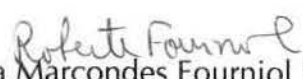

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 335/04 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)

PI 75917-0/04